POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho n.º 126/2025

Constituição da Comissão Eleitoral do Conselho Pedagógico da Escola Superior de Desporto do IPSantarém

Considerando que:

- O artigo 8.º do Regulamento Eleitoral do Conselho Pedagógico de Escola do Instituto Politécnico de Santarém estabelece que o calendário eleitoral é aprovado por despacho do Presidente do IPSantarém, presidindo aos trabalhos da Comissão Eleitoral o(a) Diretor(a) da Escola;
- O artigo 9.º do referido Regulamento determina que as eleições são organizadas por uma comissão eleitoral composta por um número ímpar de membros, nomeados pelo Presidente da Comissão Eleitoral, sendo coadjuvada pelo(a) Secretário(a) da Escola;
- Se torna necessário constituir a Comissão Eleitoral para assegurar a legalidade e garantir condições de igualdade no processo eleitoral do Conselho Pedagógico da Escola Superior de Desporto;

DETERMINO:

A constituição da Comissão Eleitoral do Conselho Pedagógico da Escola Superior de Desporto, composta pelo Diretor da Escola, Professor Nuno Pimenta, que a preside, e pelos membros por si designados, em número ímpar, secretariado e coadjuvado pela respetiva Secretária da Escola, Dra. Marina Lemos, nos termos do Regulamento Eleitoral aprovado para o efeito.

Santarém, 18 de setembro de 2025

O Presidente do IPSantarém

(João Moutão)